

também, os respectivos vencimentos, verificando-se terem sido, por unanimidade de votos, com as abstenções legais, eleitos: Diretoria: Diretor-Presidente: Brenno Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Uruguaçu número cento e dezoito; Diretor-Superintendente: Oscar Faria Pacheco Borges, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Uruguaçu número cento e dezoito; Diretores: Dr. Ronald Edward Junqueira Smith, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua José Augusto Pentead número noventa; e Renato Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Gil de Campos Salles, número vinte e dois, tendo sido fixado os honorários de quarenta e cinco mil cruzeiros, para cada Diretor, mensalmente. — Conselho Fiscal: como membros efetivos: Dr. Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Alagoas, número trezentos, nesta Capital; Dr. J. Adhemar de Almeida Prado, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Avenida 9 de Julho número dois mil cento e oitenta e um, nesta Capital; Guido Bragagnolo, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva número cento e quarenta e cinco, nesta Capital e como Suplentes: Dr. João Di Pietro, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Zequinha de Abreu número doze, nesta Capital; Dr. Octavio Augusto Caluby Salles, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta Capital à rua Maria Carolina número trezentos e cinquenta e quatro; Renato Murari, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Paulo Grozimbó número novecentos e oito, digo, trinta e oito, nesta Capital, tendo sido fixados os vencimentos de dois mil cruzeiros para cada membro efetivo. — Ao Diretor Mario Fernandes, que ora se retira da Diretoria, por proposta do Senhor Diretor Presidente, aprovada unanimemente fica concedida uma gratificação de Seiscentos mil cruzeiros. — Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão encerrada, mandando o senhor presidente lavrar a presente ata no livro de Atas, a qual, depois de lida, conferida e aprovada por todos, aliás, digo em todos os seus termos, vai por mim, secretário, assinada, pelo senhor presidente e pelos acionistas presentes. — Fábrica São Luiz Durão S.A.; Brenno Pacheco Borges; Celso Alves de Araújo; Renato Pacheco Borges; Gilberto Souza Meirelles Filho; Octavio Augusto Caluby Salles; Silvío Fernando Faria. Em tempo: — Os acionistas participantes da Assembleia Geral Ordinária conforme as assinaturas no «Livro de Presença», retificam a ata da referida assembleia, para acrescentar e declarar que os avisos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, foram regularmente publicados no Diário Oficial do Estado e nos jornais Diário do Comércio e Folha de São Paulo nos dias 4, 5 e 6 do mês de Abril de 1961. E com a retificação ora feita, expressamente ratificam a referida ata em todos os seus demais termos, como nela se contém e declara. Do que para constar e para seus regulares efeitos, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Secretário Renato Pacheco Borges, pelo Presidente da Assembleia sr. Brenno Pacheco Borges e por todos os acionistas a ela presentes. — Fábrica S. Luiz Durão S.A.; Brenno Pacheco Borges; Celso Alves de Araújo; Renato Pacheco Borges; Gilberto Souza Meirelles Filho; Octavio Augusto Caluby Salles; Silvío Fernando Faria. São Paulo, 28 de abril de 1961. Renato Pacheco Borges Secretário Brenno Pacheco Borges Presidente A presente é cópia autêntica do livro de Atas n. 1 folhas 47 verso 48, verso e 49.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

P. 22.752

Certidão

CERTIFICO que a «JUTIFICIO SÃO FRANCISCO S.A.», com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 186.593, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, p. Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Jayme Pinto Oliveira Filho. (249.030 - Cr\$ 4.860,00)

AVEIA PURITAS

Indústria Brasileira S/A.

ATA DA 8.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, na sede social de Aveia Puritas Indústria Brasileira S.A., à Rua Corrientes n. 135, nesta cidade de São Paulo, às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas legalmente convocados por editais de convocação, publicados na forma da lei. Depois de constatar em livro próprio a presença da totalidade dos acionistas, representando 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias ao portador foi indicado para dirigir à Assembleia na forma dos estatutos, o sr. Fernando Vidal de Castro, Diretor Administrativo da Sociedade, o qual convidou a mim, Antonio Carlos Gonçalves, para secretário. Estando, pois, constituída a mesa, e dando início aos trabalhos, o sr. Presidente, mandou que eu lesse em voz alta os editais de convocação desta Assembleia, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria, nos dias 19, 21, 22 de março e 18, 19, 21 de março de 1961, respectivamente, como segue: Aveia Puritas Indústria Brasileira S.A., Assembleia Geral Ordinária — Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 1961, às 9 horas, na sede social à Rua Corrientes n. 135, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 1961; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 e fixação da respectiva remuneração; d) outros assuntos de interesse social. Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26-9-1940. São Paulo, 17 de março de 1961. Fernando Vidal de Castro, Diretor Administrativo. Passando-se a ordem do dia, pediu-me o Sr. Presidente que procedesse a leitura, aos presentes, dos relatórios da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, que foram entregues ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para serem publicados, no dia 28-3-1961, conforme recibo n. 220184 — 8.ª série, e publicado no Diário do Comércio e Indústria em 24 de março de 1961. Após a leitura, ninguém pedindo a palavra, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação os referidos documentos, que foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos acionistas impedidos por lei. Em seguida, ainda pelo Sr. Presidente, foi colocada em discussão e votação a proposta da Diretoria da Sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que constituiu na não distribuição dos lucros do exercício findo, transferindo-se o seu saldo de Cr\$ 1.488.496,30 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos) da conta de Lucros e Perdas, para a conta de Reserva Especial, o que, depois de discutido, foi aprovado unanimemente. A seguir, o Sr. Presidente determinou que se fixasse os honorários da Diretoria para o exercício atual, apresentando a seguinte proposta: Diretores Administrativos Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais cada um; Diretores Adjuntos Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais cada um, importâncias essas que deverão ser levadas a débito de Despesas Gerais. Ainda aqui e com as abstenções legais dos interessados, a aprovação da proposta foi unânime. Após determinou o Sr. Presidente que se procedesse a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1961, e que fossem fixados os seus vencimentos. Apurados os votos, constatou-se terem sido reeleitos todos os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus suplentes, ou seja: Efetivos, Roger Rosenvald, comerciante, brasileiro; João Martins e Alvaro Amaral, os dois últimos comerciantes, portugueses, todos maiores, casados e residentes nesta Capital; e suplentes: Cipriano Batista, comerciante de nacionalidade portuguesa, casado;

José Francisco Vilar, comerciante, de nacionalidade portuguesa, casado, e Benedito Costa Junior, comerciante, de nacionalidade brasileira, viúvo, todos maiores e residentes nesta Capital. Foram fixados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal, efetivos. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário de lavrar-se esta ata, a qual, reaberta a sessão sob a mesma presidência, foi lida e em seguida aprovada pelos senhores acionistas, que passam a assinar-la São Paulo, 22 de abril de 1961.

(as) Antonio Carlos Gonçalves — Secretário
Fernando Vidal de Castro — Presidente da Assembleia
Marcel Rolland — Acionista
Jeanne Albertine Reynaud — Acionista
Emile Rolland — Acionista
Pelo Espólio Vidal de Castro — Acionista
Alice Santos de Castro — Inventariante
Alice Santos de Castro — Acionista
Fernando Vidal de Castro — Acionista
Rita Andrade Rebelo de Castro — Acionista

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Antonio Carlos Gonçalves
Fernando Vidal de Castro
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO, que AVEIA PURITAS INDUSTRIA BRASILEIRA S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 186.083 por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 22 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (249.078 - Cr\$ 3.600,00)

LINHAS AÉREAS PAULISTAS S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1961

Ata da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, realizada aos 5 dias de Setembro de 1961, às 14 horas, na sede social, à rua 24 de Maio n. 250, 1.º, sala 101, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária, convocada pela segunda vez os senhores acionistas das Linhas Aéreas Paulistas S.A. se reuniram. Assumiu a presidência o Senhor General do Exército da Reserva, João de Mendonça Lima que, em segunda convocação declarou haver número legal como provam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, convidando para completar a mesa o Sr. Antonio Gonzalez, como Secretário. O Senhor Presidente mandou ler o edital que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 25 de Julho e nos dias 25, 26 e 27 de Agosto e no «Diário Comércio e Indústria», desta Capital, nos dias 22, 23 e 25 de Julho e 25, 26 e 27 de Agosto, p.p. do teor seguinte: — «Linhas Aéreas Paulistas, S.A. Assembleia Geral Ordinária. Segunda Convocação. Por falta de número legal, em primeira convocação, no dia 22 de Agosto, corrente, ficam novamente convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de Setembro, p. futuro, às 14 horas, em sua sede social, à rua 24 de Maio, 250, 1.º, sala 101, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixar seus honorários; c) — outros assuntos de interesse social. Continua à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940. São Paulo, 23 de Agosto de 1961. Assinado Luiz Belmonte, Diretor Tesoureiro». O Senhor Presidente, em seguida, mandou ler o balanço, relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, documentos esses publicados no «Diário do Comércio e Indústria» desta Capital, de 23 de Julho, e já entregues ao «Diário Oficial» do Estado mas não publicados desde o dia 21 de Julho, conforme recibo n. 235.743. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão os referidos documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, excluídos da votação os Senhores Diretores e Membros do Conselho Fiscal. Pas-

sou-se, em seguida, à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1961, sendo reeleitos todos os atuais componentes desse órgão com exceção do Sr. Mário Simmine Gabeline, a saber: Dr. Mauro Contador, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Martim Francisco, 276, nesta Capital; Aurelio Gonçalves Molles, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Machado de Assis, 308, nesta Capital; Vicente Ferrer de Castro Leal, brasileiro, casado, residente à rua Senador Vergueiro, 403, Rio de Janeiro e Suplente, Dr. Isaldo Neves, brasileiro, casado, residente à Av. Santo Amaro, 630, 3.º, apto. 31, nesta Capital; Decio Garcia, brasileiro, casado, residente à Av. Atlântica, 3.114, na Cidade do Rio de Janeiro; e Edmundo Carlos Pinto, brasileiro, solteiro, residente à rua México n. 11, e pelo que foram declarados empossados. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação os honorários do Conselho Fiscal, sendo os mesmos fixados em Cr\$ 100,00 por sessão a que comparecerem. Os honorários dos Diretores foram mantidos na base de Cr\$ 3.000,00 mensais, face à situação financeira da empresa. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o tempo suficiente para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, lida e posta em discussão foi aprovada por todos e a seguir assinada pelo Secretário Antonio Gonzalez e pelos presentes (a.a.) — Antonio Gonzalez — João de Mendonça Lima — Marceau Guimarães Coelho — Antonio Gonzalez p.p. Marçilio Gibson Jacques — Luiz Belmonte.

Está conforme o original.
a) Antonio Gonzalez
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a «LINHAS AÉREAS PAULISTAS S.A.», com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 190.994, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de outubro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 5 de setembro de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de outubro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (249.009 — Cr\$ 3.420,00).

JUTIFICIO SÃO FRANCISCO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 11 horas, na sede social do Justifico São Francisco S.A., à Avenida Carioca número duzentos e quarenta e seis, nesta Capital, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, como foi verificado e ficou constando pelas assinaturas no Livro de Presença, foi aclamado para presidir a assembleia o Diretor Brenno Pacheco Borges, que, convidado a mim, Renato Pacheco Borges para secretária-la, declarou instalada, a assembleia geral extraordinária convocada pelos avisos publicados, respectivamente, no Diário Oficial dos dias 7, 8 e 9 do corrente, no Diário do Comércio dos dias 7, 8 e 10 do corrente, e no jornal Folha de São Paulo 1.ª Edição dos dias, 8, 9 e 11 do corrente, cuja leitura procedi, sendo o seguinte o seu teor:

«JUTIFICIO SÃO FRANCISCO S.A.»

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Fábrica a se reunirem no dia 28 de abril de 1961, às 11 horas, em sua sede social, à Avenida Carioca n. 246, nesta Cidade, em assembleia geral extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para o aumento do Capital e consequente alteração dos estatutos. São Paulo, 6 de abril de 1961 a) — Brenno Pacheco Borges Dir. Presidente. De acordo com a ordem do dia e por determinação do sr. Presidente procedeu-se a leitura da Proposta da Diretoria do aumento de capital e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, a seguir transcritos:

Proposta da Diretoria

Senhores Acionistas: O crescente desenvolvimento de nossos negócios e a contínua inflação, mais uma vez determinaram: que cogitássemos da atualização do nosso Capital Social,

Vimos propôr, pois, o aumento de nosso Capital Social de Cr\$.. 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$.. 64.350.000,00 (sessenta e quatro milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a emissão de 9.350 (nove mil trezentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas ou ao portador à escolha dos senhores acionistas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralizadas, perfazendo o total de Cr\$ 9.350.000,00 (nove milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros) do aumento, o qual será feito e realizado com Fundo para aumento de capital da importância de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) e Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) dos Lucros em Suspensão, constantes do Balanço apurado do exercício de 1960, sendo que as 9.350 (nove mil trezentas e cinquenta) ações do aumento serão distribuídas como bonificação aos acionistas na proporção das ações que possuírem.

Em virtude do aumento far-se-á a alteração do artigo 5.º do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação:

CAPITULO II

Capital e Ações

Artigo 5.º — O Capital Social inteiramente realizado é de Cr\$ 64.350.000,00 (sessenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 64.350 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta) ações ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma.

E o que, submetido ao parecer do Conselho Fiscal, levamos à apreciação e deliberação dos senhores acionistas.

São Paulo, 28 de abril de 1961.

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Justifico São Francisco S.A., reunidos na sede social para examinar a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 64.350.000,00 (sessenta e quatro milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros), pela forma referida na proposta, são de parecer unânime que a mesma merece aprovação por consultar os interesses da sociedade e dos senhores acionistas, tendo verificado a existência e existência das disponibilidades nas respectivas contas referidas na proposta.

São Paulo, 28 de abril de 1961.

Terminada a leitura, foram os mesmos postos em discussão e em seguida submetidas à votação, verificando-se terem sido aprovadas por unanimidade de votos, com as abstenções legais.

Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata no Livro de Atas, a qual, depois de lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, como nela se contém e declara, vai assinada por mim, Secretário, pelo sr. Presidente e pelos acionistas presentes. São Paulo, 28 de abril de 1961.

Renato Pacheco Borges

Secretário

Brenno Pacheco Borges

Presidente

Fábrica São Luiz Durão S. A.

Brenno Pacheco Borges

Celso Alves de Araújo

Renato Pacheco Borges

Gilberto Souza Meirelles Filho

Octavio Augusto Caluby Salles

Silvío Fernando Faria

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que «JUSTIFICIO SÃO FRANCISCO S.A.», com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 185.535, por despacho da Junta Comercial em sessão de 4 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 28 de abril de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$.. 64.350.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º, dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os seus Estatutos Sociais em seu inteiro teor e os demais documentos legais, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin, e eu p. Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: — Jayme Pinto de Oliveira Filho. — Visto, Perceval Leite Britto — Secretário. — Perceval Leite Britto. (249.029 — Cr\$ 4.500,00)